

Edital Programa de Estudante Padrinho (*Buddy*) 2º Semestre 2023

Este programa tem como objetivo apoiar estudantes estrangeiros que vêm para a UNESP para realizar intercâmbio durante períodos de um semestre ou mais, estimular a interculturalidade dentro dos campus da instituição e as políticas de internacionalização em casa do Plano de Internacionalização da Unesp.

O Estudante Padrinho acompanhará o estudante internacional durante todo o período de intercâmbio auxiliando em questões práticas de adaptação dentro da universidade e do dia a dia no Brasil.

Período de inscrição: até 20 de julho de 2023.

1. Obrigações do Estudante Padrinho

- a. Recepcionar o aluno estrangeiro na rodoviária ou aeroporto da cidade onde o Câmpus da Unesp é localizado.
- b. Fazer um tour do campus da UNESP com o estudante internacional, e levá-lo ao Escritório Internacional Local ou setor responsável no campus.
- c. Acompanhar o aluno estrangeiro aos órgãos responsáveis para que ele obtenha a documentação necessária para a permanência legal no Brasil e demais trâmites iniciais burocráticos (CPF, abertura de conta bancária, etc.).
- d. Caso o aluno estrangeiro ainda não tenha um local para morar, auxiliá-lo na busca por uma moradia, seja em repúblicas ou outras possibilidades (pensão, hotel, airbnb, aluguel de apto ou casa, etc.). Indicar os bairros mais seguros, com fácil deslocamento até o campus.
- e. Permanecer à disposição para auxiliar o estudante internacional durante todo o período de intercâmbio por em média 3 horas semanais.
- f. Realizar alguma atividade cultural e/ou gastronômica com o estudante internacional.
- g. Preparar um **relatório de atividades** realizadas ao final do período como Estudante Padrinho, incluindo fotos das atividades realizadas, ingressos e/ou certificados.

2. Requisitos para participar do programa

- a. Deve ter cumprido pelo menos um (1) ano de graduação na UNESP.

- b. Preferencialmente falar um segundo idioma. (Inglês, Espanhol ou o idioma do estudante internacional).
- c. Apresentar rendimento acadêmico adequado com CR \geq 5,0. Por CR entende-se a média ponderada geral (notas – créditos das disciplinas) das notas do estudante em seu percurso acadêmico.
- d. Estar matriculado na unidade em que o aluno internacional faz o intercâmbio, preferencialmente da mesma área.
- e. Ter disponibilidade para se ocupar das atividades com o estudante internacional por no mínimo três (3) horas semanais. Possivelmente haverá necessidade de um número maior de horas nas primeiras semanas, que poderão ser compensadas ao longo do período de intercâmbio.
- f. Ter interesse em desenvolver atividades com o aluno internacional.

3. Atividades opcionais:

Em caso de interesse das duas partes sugere-se a realização das atividades listadas abaixo, sendo que ao menos uma atividade semanal deverá ser realizada com o estudante internacional, respeitando a disponibilidade das partes em épocas de prova, ou outras razões para indisponibilidade.

- a. Parceria *Teletandem* para treinamento de idioma.
- b. Atividades esportivas.
- c. Visitas a pontos turísticos.
- d. Atividades culturais diversas.

4. Benefício e auxílio financeiro:

Ao final do semestre de atividades com o estudante estrangeiro, e após o envio do relatório, a AREX emitirá um certificado de participação no programa. Este certificado poderá contar pontos em editais de intercâmbio quando especificado, ou servir como critério de desempate nestes processos seletivos.

Serão oferecidas até **40 bolsas-auxílio, pagas em uma parcela única no valor de R\$ 390,00 (duzentos reais)**, sendo uma (01) bolsa-auxílio para cada estudante padrinho selecionado no edital interno Arex/Unesp para recebimento do estudante internacional em seu determinado campus e cumprimento de duas (02) atividades requeridas: **recebimento do estudante internacional na rodoviária e/ou aeroporto, e uma atividade cultural e/ou gastronômica na cidade de destino do campus Unesp**. As atividades mencionadas deverão ser comprovadas pelo envio de fotos e recibos.

O pagamento da bolsa será efetuado por repasse para a Unidade de origem do estudante padrinho.

5. Documentação necessária:

- Carta de motivação contendo as seguintes informações:
 - Qual idioma estrangeiro o candidato tem conhecimento;
 - Se já possui experiência de intercâmbio;
- Cópia de documento (RG).
- (não obrigatório) certificado de proficiência do idioma informado.